



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL Nº 03

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUBCOMISSÕES DO IFSULDEMINAS

O **Diretor Geral do Campus Muzambinho** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 068/2015 do CONSUP, vem a público convocar os Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos em Educação do Campus Muzambinho para a escolha de membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação do IFSULDEMINAS para o biênio 2016-2018, conforme o Artigo 11º, da resolução supracitada.

1. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

	EVENTO	DATAS
1	Inscrições de Candidaturas	25/08/2016 a 01/09/2016
2	Divulgação da Lista preliminar de Candidatos	02/09/2016
3	Prazo final para recursos	06/09/2016
4	Divulgação da Lista final de Candidatos	08/09/2016
5	Eleição	13/09/2016
6	Divulgação do Resultado Preliminar	14/09/2016
7	Prazo final para recursos	16/09/2016
8	Divulgação do Resultado Final	21/09/2016

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se candidatar a membro da Comissão Própria de Avaliação Institucional e as Subcomissões os servidores, docentes e técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente e os discentes cursando ensino superior no IFSULDEMINAS.

2.1.1. O candidato poderá se candidatar apenas para Comissão Própria de Avaliação Institucional ou para a Subcomissão, sendo vedada a candidatura para as duas representações simultaneamente.

2.2. Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

2.3. O discente, para se candidatar, deverá ser maior de idade e estar em situação acadêmica e administrativa regular, além de não estar cursando o primeiro nem os dois últimos períodos letivos do curso.

2.4 As inscrições dos candidatos serão feitas das 08h00min do dia 25/08/2016 até às 17h00min do dia 01/09/2016, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição (ANEXO I), que deverá ser entregue e protocolado na Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH do Campus.

2.4.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

2.4 A relação de inscritos será divulgada no dia 02/09/2016, no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

2.5 Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas deverão ser enviados, via e-mail, para o endereço eletrônico luciana.mendonca@muz.ifsuldeminas.edu.br até às 17h do dia 05/09/2016.

2.6 A lista final de candidatos homologados, já com o julgamento dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 08/09/2016 a partir das 10h.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1.O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico, por meio do endereço www.muz.ifsuldeminas.edu.br das 8h até às 17h do dia 13/09/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

3.2 Terão direito a voto os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação do IFSULDEMINAS, nos seus respectivos segmentos.

3.3. Para realizar a votação os eleitores deverão utilizar-se do site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

3.4 O voto é secreto, facultativo e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

3.5 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis, no campus, para os segmentos docentes, discentes e técnicos administrados conforme as portarias nºs 835/2016, 937/2015, 1468/2015, 2022/2015 e 174/2015 e Resolução 068/2015.

3.5.2 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

- a) o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;
- b) apresentar mais idade.

3.6 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

3.7 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 14/09/2016 a partir das 9h no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

3.8 Os recursos ao resultado preliminar da eleição deverão ser enviados, via e-mail, para o endereço eletrônico luciana.mendonca@muz.ifsuldeminas.edu.br até às 17h do dia 16/09/2016.

3.9 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos será divulgado no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br a partir das 16h do dia 21/09/2016.

4. DO MANDATO

4.1 O mandato dos membros eleitos e nomeados dentro do número de vagas disponíveis, conforme a vacância dos membros das portarias 835/2016, 937/2015, 1468/2015, 2022/2015 e 174/2015, será de 2 anos, que passarão a ser contados a partir da data de publicação da portaria de designação da comissão, expedida pelo Reitor do IFSULDEMINAS.

4.2 Em casos de vacância, os candidatos classificados e não nomeados serão convidados a compor a equipe, neste caso o mandato do membro eleito coincidirá com o termino do mandato dos candidatos eleitos dentro das vagas disponíveis.

4.3 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 68/2015.

4.4 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A Comissão Eleitoral será composta de 3 (três) servidores do quadro efetivo ativo do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, indicados pelo Diretor Geral do Campus e sua constituição se dará mediante portaria que será publicada na data de publicação deste edital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

6.2. A eleição prevista neste edital tem validade de 2 anos, contados da publicação do resultado final.

Muzambinho, 24 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor Geral
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**CANDIDATO A MEMBRO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO - IFSULDEMINAS**

Nome completo:			
Segmento:	Docente <input type="radio"/>	Técnico Administrativo <input type="radio"/>	discente <input type="radio"/>
Nº da Matrícula SIAPE/Matrícula:			
Data de Nascimento:			
Data de Efetivo Exercício:			
Candidato a:	CPA Institucional <input type="radio"/>	Subcomissão do Campus <input type="radio"/>	
Telefone:	Celular:	Operadora:	
E-mail:			
RG:	CPF:		

Declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital 03/2016 e das atribuições contidas no Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA, aprovado pela Resolução nº 068/2015 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato